



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PORTARIA Nº 14 /2.019

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO,
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais,

**R
E
S
O
L
V
E**

Artigo 1º - Alterar os horários de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal, que tenha que comparecer e auxiliar durante as Sessões Legislativas, a fim de que se enquadrem dentro das jornadas normais de trabalho, quais sejam, de 4 (Quatro) e 8 (Oito) horas, conforme o cargo.

Artigo 2º - No caso das Sessões Ordinárias, ficará assim definida a escala de horários:

- Servidores com carga horária de 4 (Quatro) horas diárias: Entrada às 17 horas e saída às 21 horas;
- Servidores com carga horária de 8 (Oito) horas diárias: Entrada às 12 horas e saída às 21 horas;

Artigo 3º - Quanto às Sessões Extraordinárias e Sessões Solenes, os horários a serem cumpridos serão fixados no momento em que forem definidas as respectivas datas e horários.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Artigo 4º - Em virtude das Sessões Legislativas passarem a fazer parte da jornada normal de trabalho, não haverá o pagamento de gratificação aos servidores.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e ficando revogadas as Portarias 06, 09 e 13/19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de Maio de 2.019.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA

